

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ) COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (COSAS)

A Ilustre Vereadora do Município de Bertioga, Sra. **Elisângela da Silva Pedroso**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026** que “Institui diretrizes para o Atendimento Humanizado a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos serviços públicos e estabelecimentos privados do Município de Bertioga, e dá outras providências”, o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta de Lei Ordinária.

A proposta é formada por nove artigos, onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre a vigência da lei.

O presente Projeto de Lei tem por objeto instituir, no âmbito do Município de Bertioga, diretrizes destinadas a assegurar atendimento humanizado, prioritário e adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos municipais e nos estabelecimentos privados de grande circulação, mediante adoção de medidas de acessibilidade, acolhimento, capacitação de atendentes, sinalização específica e promoção de condições compatíveis com as necessidades sensoriais e comunicacionais desse público.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao duto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 24 de abril de 2026.

Ver. Antonio Silva Neto
Presidente da CAJ

Ver. Magno Roberto Silva Souza
Membro da CAJ

Ver. Nivaldo de Jesus
Vice-Presidente da CAJ

Ver. Renata da Silva Barreiro
Presidente da COSAS

Ver. Michele Bernardeli Russo
Vice-Presidente da COSAS

Ver. Salmir Gomes da Silva
Membro da COSAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **24/04/2026 15:44**

Checksum: **29B292756501057B967DC1C3DD25179808FB715071777941208A51588A03A4ED**

Assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA BARREIRO** em **29/04/2026 10:07**

Checksum: **79D4E2472AFED19A7680623AD7B78AFC19B020D760E706541CAAB0014B26D5AA**

Assinado eletronicamente por **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA 2** em **29/04/2026 10:49**

Checksum: **48BA348841670672ADC19B6878479723878D7383E2BDBDED4E53B892F487D9F6**

Assinado eletronicamente por **MICHELE BERNARDELI RUSSO** em **30/04/2026 16:35**

Checksum: **ED139823A80ACB6339ACC378B21CC9F87499DB828A4BEE1923D959D3701D0FD3**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **03/05/2026 15:16**

Checksum: **4922171C12A87FCBC35744E4AE7E69A8DFFDBD31B8CBAEAAAC7DA822FACBF8CAA**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **04/05/2026 17:09**

Checksum: **E96962AB631EB3E6D625D81811908C47615ADEAA102DB47C54C7A26D27B08626**

